

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 001/2022-INEXIG

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14/133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOAO MARIA DE LUMA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 52612566

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2022.
EDIÇÃO 1334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>